Jornal Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE
ESTADO DA BAHIA

ANO 17.—52. DA REPÚBLICA— Belmonte—Sabado, 3 de Janeiro de 1942. —N. 212

A nobre e magnanimo povo de Belmonte, aos meus estimados municipes, colaboradores e amigos, deseja as mais sinceras felicidades no decorrer do novo ano que se inicia.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Atos do Prefeito Municipal

DECRETO-LEI N. 36

Abre creditos suplementares ás verbas "Segurança Publica e Assistensia Social" 8.25.3 para despesas com o expediente e serviço da Delegacia de Policia, 8.25.4 para despesas com a conservação da Estação de Radio e aquisição de material e 8.29.3 "Socorros Publicos" no total de..... 3:500$000.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, usando das atribuições que lhe confere a Art. 12, n, 1. do Decreto-Lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e, observado o disposto no Art. 17, letra a) do Decreto citado;

considerando que os saldos das dotações orcamentarias das seguintes verbas: "Segurança Publica e Assistencia Social" 8.25.3 para despesas com o expediente e serviço da Delegacia de Policia, 8.25.4 para despesas com a conservação da Estação de Radio e acquisição de material, e 8.29.3 "Socorros Publicos", são insuficientes para atender ás suas necessidades dentro do corrente exercicio;

e considerando que, para o disposto no Art. 3.º do Orçamento vigente. dispõe o Municipio de re-

(*Continua na ultima pag.*)

DISTINÇÃO NORTE AMERICANA

O incidente que se verificou no avião militar norte-ameaicano forçando-o a aterrissar nesta cidade, em principios de dezembro p. findo, proporcionou ás autoridades e a diversas pessôas de projeção social nesta cidade, a feliz e indelevel oportunidade de entrarem em contacto e, pode-se dizer, estabelecer agradavel e honrosa camaradagem com e distinta embaixada de diplomatas inquies e a propria tripulação do aparelho.

Indiferentes á gravidade do incidente e ao infortunio da interrupção quasi fatal da viajem, os ilustres viajantes norte-americanos não dissimularam a satisfação do convivio com a nossa gente durante a sua estada entre nós.

Não perderam um só momento aquele *humour* que lhes é proprio e já tão nosso conhecido através de todo o sistema de intercambio que as duas nações americanas têm estabelecido, indissoluvelmente.

Tratando-se de uma gente tão nobre e tão bôa, temos imensa satisfação de registrar mais uma vez, a passagem dos ilustres diplomatas.

Para conhecimento de todos, publicamos em seguida a correspondencia enviada ao Sr. Prefeito Godofrêdo Bandeira, num testemunho eloquente da gratidão dos embaixadores norte-americanos, gratidão essa. que traduz, antes de tudo, a distinção dessa nobre gente.

NAVAL ATTACHÉ AMERICAN EMBASSY.

Rio de Janeiro, Brasil, 13 de dezenbro de 1941. Exm^{o} Sr. Godofredo Mendes Bandeira. M. D. Prefeito de Belmonte. *Estado da Baia.*

Prezado Senhor Prefeito:—Pela presente venho oferecer os meus mais sinceros agradecimentos a V. Excia. pela gentileza e cortezia do auxilio prestado por V. Excia. ao Capitão-Tenente Lanigan e equipagem, e tambem aos passageiros, Srs. John F. Simmons, Conselheiro da Embaixada Americana, Prescott Childs, segundo Secretario da Embaixada Americana e Capitão-Tenente Intendente F. B. Risser, Adido Naval Adjunto á Embaixada Americana, na ocasião da aterrisagem forçada do meu avião "LOCKHEED" em Belmonte, Baia.

Aproveito do ensejo para reiterar

As Comemorações do Dia do Municipio

Foi brilhantemente comemorado, nesta cidade, o Dia do Municipio, data tambem consagrada a Confraternização Universal.

A comemoração dessa importante data constou de magnifica sessão no salão nobre da Prefeitura Municipal, ás 16 horas da tarde, presentes todas as autoridades deste município, membros do Diretorio Municipal de Geografia, funcionarios, grande numero de pessôas de representação social, familias, associações e, incorporada, a União dos Escoteiros.

A sessão foi aberta pelo Ilm.º Sr. Prefeito Godofredo Bandeira, que, num brilhante improviso, depois de tecer considerações alusivas á data, terminou concitando a todos os brasileiros de Belmonte a cerrar fileiras em derredor do preclaro presidente Vargas, neste momento dramatico de inquietação universal.

Passando em seguida a presidencia ao Ilm.º Sr. Dr. Dibon White, Pretor deste Termo, que passou a palavra ao advogado Raul Monteiro, que pronunciou substancicso discurso sobre a data.

Terminada a sessão formou-se uma passeiata pela cidade tomando parte as bandas de musicas locais.

Digitalizado com Cam

as expressões da minha mais alta estima e consideração. (a.) A. T. Beauregard. Contra-Almirante, U. S. Navy. Adido Naval de Aeronautica.

EMBASSY OF THE UNITED STATS OF AMERICA.

Rio de Janeiro, Brasil, 11 de dezembro de 1941. Exmº Sr. Godofredo Mendes Bandeira, M. D. Prefeito de Belmonte, Estado da Bahia.

Meu caro Senhor Bandeira:

Desejo testemunhar, em meu nome e em nome dos demais membros da Embaixada que aterrissaram em Belmonte no dia 1º de dezembro, os nossos mais sinceros e profundos agradecimentos pela extrema gentileza que nos foi demonstrada por V. S., bem como pelo seu assistente, o Juiz, e pelas demais figuras de destaque em sua cidade.

Sentimo-nos altamente honrados com as inumeras cortezias que nos foram dispensadas e muito apreciamos a nossa estadia em seu meio. Aliás, foi um feliz acidente que nos veio proporcicnar essa estadía e, desta forma, o que a principio surgia como um infortunio, graças a sua bondade e generosidade, veio ser justamente o contrario. Sinto muito que fomos forçados a apressadamente viajar de Belmonte sem ter tido a oportunidade de nos despedir de V. S. e dos nossos amigos ahi. Como V. S. comprehenderá, o avião do Exercito em que seguimos a viagem, foi forçado a alçar vôo o quanto antes, afim de alcançar a cidade de Recife antes do anoitecer, razão pela qual não nos foi possivel aguardar a chegada de V. S. ao aeroporto, que se verificou logo após a nossa partida. Peço a V. S. a gentileza de manifestar, em nome de meus collegas e em meu nome, os nossos mais profundos agradecimentos a todas as pessôas de Belmonte que nos distinguiram com tanta amabilidade durante a nossa estadia. Tenho o grato prazer de enviar a V. S. algumas photographias que tirei, esperando que as mesmas sejam de algum interesse. Caso desejar, terei o maximo prazer de lhe enviar mais copias.

Apresentando os meus mais cordiais cumprimentos a V. S. e a sua distincta senhora, peço acceitar o testemunho de minha mais elevada estima e consideração. (a.) John F. Simmons Conselheiro de Embaixada.

Pretoria do Termo de Belmonte

EDITAL

O Doutor Dibon White, Pretor deste Termo de Belmonte, na forma da lei, etc.

Faz saber que, na conformidade do § unico do artigo sessenta e nove (69) do Decreto Estadoal numero 11.671 (onze mil seiscentos e setenta e um), de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta, que reformou a organização Judiciaria, dará expediente diariamente, dias uteis, ás dez horas, no Paço Municipal desta cidade, sala destinada aos trabalhos da Justiça, onde deverão estar presentes todos os senhores escrivães da séde do Termo. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos aqueles que interessar possa, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume, publicado no "Diario da Justiça" do Estado e no Jornal Oficial deste Municipio, arquivando-se copia do mesmo em cartorio. Passado nesta cidade de Belmonte, em vinte e nove (29) de Dezembro de 1941.

Eu, Thiago L. Valverde, Escrivão, o dactilografei e Subscrevo. (a) Dibon White.

Está conforme. Data Supra. O Escrivão,

Thiago L. Valverde.

PORTARIA

Eu, Dr. Dibon White, Pretor deste Termo de Belmonte, determino ao Sr. Escrivão dos Feitos Civeis e Criminais deste Termo que não consinta a entrada de pessoas extranhas á Justiça, no interior dos cancéllos do seu cartorio, assim como exame de autos, por advogados que neles não tenham mandato, ou pessoas que não forem parte e lhes falte interesse nos mesmos:—Que observe, rigorosamente, o disposto no artigo cento e vinte e tres (123) e seus numeros I a IV, do Codigo do Processo Civil, assim como os numeros 18 e 20 do Art. 149 (cento e quarenta e nove) Decreto Estadoal nº 11.671 (Reforma Judiciaria). Recomends a todos os senhores serventuarios de Justiça deste Termo que guardem o maximo segredo sobre átos praticados nos seus oficios, para os quais essa condição seja exigida por lei.

Cumpra-se.

Belmonte, 29 de Dezembro de 1941.

Dibon White.
Pretor.

Jornal Oficial

Municipio de Belmonte

Diretor, interinamente
BEL. JOSÉ MAIA B. FILHO

ASSINATURAS

Ano.....20$000
Numero avulso.....$500
« atrazado.....1$000

PUBLICAÇÕES

Por linha na 1ª pagina.....1$000
« « « ultima pagina.....$700
« « nas internas.....$500

Executa trabalhos graficos para particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS
PAGAMENTO ADEANTADO
Endereço: IMPRENSA OFICIAL

DESPEDIDA

Alberto Roife e Alice Santos Roife, não podendo, pela exiguidade do tempo, despedir, pessoalmente, de todas as pessôas de suas relações e amizade, o fazem por este meio, ao tempo em que, externando a sua gratidão pelas homenagens e felicitações que lhes foram tributadas, oferecem os seus humildes prestimos na Capital do Estado, onde vão fixar residência.

Belmonte, 20/12/941.

Otima Oportunidade

Vendem-se duas mobilias novas, sendo uma de quarto, com quatro peças, e outra de sala de jantar, com tres peças e mais cinco cadeiras de palhinha, a tratar com o sr. João Maia, na Imprensa Ofiical.

Digitalizado com Cam

Dando Escoamento á Produção

A Projetada Desobstrução do Rio Ubú

Os lavradores interessados na desobstrução do Rio Ubú, sentindo-se prejudicados com o estado intransitavel do mesmo, devido a grande quantidade de baronezas e páos em todo o seu curso, dirigiram um apelo, encabeçado pelo Snr. Manoel de Souza Rocha, ao Exmo. Snr. Ministro da Aviação, no sentido de que S. Excia., estudando o caso, tomasse em consideração o mesmo, afim de que pudessem os sinatarios dar escoamento aos seus produtos naquela zona, com maior facilidade.

Tomando na devida consideração o apêlo dos lavradores, o Sr. Ministro da Aviação já determinou as medidas preliminares para a consecução desse melhoramento.

Ha poucos mêses noticiamos a determinação do Departamento de Portos e Navegação ao Engº Sebastião Hugo, honrado e competente Chefe da Fiscalização das Obras do Porto desta cidade, para inspecionar o curso do rio fazendo o necessario estudo para esse fim.

Tudo nos leva a crer que tenhamos dentro em breve esse melhoramento de inestimavel valor economico.

Publicamos em seguida a correspondencia dirigida ao Ministerio da Viação pelo Sr. Manoel Rocha, a esse respeito.

Belmonte, 13—3—940.

Exmo. Snr. General Mendonça Lima
D. D. Ministro da Viação.
Respeitosos cumprimentos.

Dirijo-me por meio da presente a V. Excia. afim de solicitar a sua attenção como um dos baluartes do novo governo nacional, para um memorial que será enviado por estes dias a V. Excia. pelos agricultores de cacau situados ás margens do rio Jequitinhonha, no sentido de serem atendidas, necessidades imprescendiveis de limpeza do rio Ubú afluente do primeiro e que constantemente entulhado de paus, golphos e capim, tronsborda, mesmo no periodo das secas, prejudicando grandemente a cultura local.

Cérto da attenção que nos será dispensada, dirijo-me agora a V. Excia. tão somente para pedir ao espirito eminentemente patriotico do Ministro da Viação, o apoio e o patrocinio a essa nossa justa solicitação.

Reafirmando os meus protestos de admiração etc.

Subscrevo-me
Manoel de Souza Rocha.

——

Exmo. Snr. General Mendonça Lima
D. D. Ministro da Viação Comercio e Obras Publicas.
Rio de Janeiro.

Os agricultores infra firmados confiante no vosso espirito patriotico, que sempre amparou as justas causas para engrandecimento do nosso Pais, vem trazer ao vosso conhecimento a necessidade palpitante de que se ressente a zona cacaueira banhada pelo rio denominado: Ubú (afluente do Jequitinhonha) o qual se encontra atualmente obstruido por vegetações e madeiras estragadas no seu leito, privando do escoamento de suas aguas, que, represadas estão inundando grande quantidade de fazendas situadas em suas margens, bem como ás situadas no interior em nº de 300 propriedades agricolas, mais ou menos.

O referido rio que se encontra em taes condições não permite atualmente navegação de especie alguma, sendo entretanto de longo curso, e por ele, sempre foram transportados os produtos agricolas, como unica via de comunicação para séde do Municipio.

Como afluente do rio Jequitinhonha, dista da cidade de Belmonte cerca de 6 leguas, tendo em media 10,00 de largura.

Pelo exposto para salvação das nossas propriedades agricolas e continuação da prosperidade desta zona, solicitamos a V. Excia. a desobstrução do aludido rio, aguardando vossas providencias com a possivel brevidade.

Manoel de Souza Rocha.

(Seguem 60 assinaturas. Enviado em 7 de Abril de 1940.)

——

Belmonte, 7 de Novembro de 1940.
Senhor Ministro Viação.
Rio.

Meu nome e muitos outros lavradores cacau este municipio tenho honra comunicar Vossencia que lhe dirigimos em oficio posto correio desta cidade 7 abril deste ano apélo sentido desobstruição limpeza rio Ubú que constitue problema vital interesse centenas propriedades agricolas municipio dia a dia mais prejudicadas e cuja solução todos confiamos elevados sentimentos patrióticos Vossencia.

Atenciosas saudações.
(a) *Manoel de Souza Rocha.*

——

Ministerio da Viação e Obras Publicas.
Secretaria de Estado
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE.
Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Rio de Janeiro. D. F.
10 de dezembro de 1940.
ASSUNTO: Desobstruição do rio Ubú.
Ref.—11075—40

Exmº Snr.

Tenho a honra de restituir a V. Excia. um telegrama do dia 8 do corrente, no qual Manoel Souza Rocha, em seu nome, e no de outros lavradores de cacau, do municipio de Belmonte, no Estado da Bahia, apela para V. Excia., para que seja procedida uma desobstrução do rio Ubú, de vital interesse para centenas de propriedades agricolas daquele municipio.

O documento, ora restituido, veio a este Departamento, de ordem de V. Excia., para dizer, pela papeleta de Gabinete 409-G-40, datada do dia 9 do mesmo mês.

Sobre o assunto cumpre-me informa que, em 1930, procedeu esta Repartição aos trabalhos de desobstruição e melhoramento do citado rio, os quais consistirem na limpesa do seu leito, do qual foram retiradas grandes quantidades de erva aquatica, que impedia a navegação

(Continua na ultima pag.)

Digitalizado com Cam

A COOPERAÇÃO REDIME O ESFORÇO ECONOMICO DOS LAVRADORES

Os sistemas de exploração economica adquirem, de dia para dia, uma tal complexidade, que teremos, forçosamente, de olhar para o Cooperativismo como a solução compativel com os dias presentes.

E foi precisamente sentindo a existencia de tal problema, que houve por bem o Exmo. Sr. Interventor Landulfo Alves assinar o acôrdo para os serviços de Economia Rural entre o Governo da União e o deste Estado. Desde então, vimos assistindo a uma serie de iniciativas, partidas de varios pontos do interior e também da Capital, no sentido de ser estabelecida uma cadeia de cooperativas, que possam atender á complexidade das nossas necessidades economicas.

Uma das imediatas preocupações do governo atual, vem sendo o desenvolvimento das fontes de riquêsa, ora procurando sistematisar algumas que tinham sua existencia ligada a fatores acidentais, ora creando novas explorações pela introdução de culturas compensadoras. Quando se executa um vasto programa de fomento ás riquêsas da terra, torna-se mistér cuidar, paralelamente, da defesa dos produtos que se encaminham aos mercados e exigem consumo regular. Intensividade de trabalhos produtivos, corresponde, logicamente, á urgencia de sêrem preparados os mercados de escoamento dos respectivos produtos.

A lavoura bahiana, na sua generalidade, pertence a pequenos produtores, conforme provou o último censo agrario, da mesma forma que tambem foi verificado que a lavoutra algodoeira em são Paulo, está entregue a mais de cem mil pequenos lavradores. Assim acontece em qualquer parte do Brasil onde verificamos que toda exploração agricola vem sendo predominantemente exercida por gente de poucos recursos economicos. Diriamos então, que o problema rural brasileiro é um problema de defesa do pequeno lavrador; e a Bahia, como unidade da Federação, não póde estar isenta desse fenomeno de ordem geral.

O Governo vem proporcionando todos os meios a seu alcance para fomentar a riquêsa agricola do nosso Estado, o que significa estar sinceramente empenhado na valorização da pequena propriedade. O regime instituido com os contratos de cooperação, com area de assistencia limitada a dez hdctares, é bem uma prova de que se visa, principalmente, amparar a pequena propriedade e o pequeno produtor.

Agora perguntamos: como poderiam dequenos produtores enviar suas mercadorias aos centros de cousumo, si habitualmente lhes faltam facilidades de transporte, de financiamento e mesmo tirocinio e experiencia em negocios? O pequeno sitiante realisa seu trabalho em condições penosas, porque lhe faltam ainda maquinismos para lavoura racional, adubação adequada etc. Em São Paulo por exemplo, denunciou-se que pequenos lavradores gastam 15$0.0 no preparo de uma arrôba de algodão e o vendem á razão de 9$000 ao intermediario, perdendo, assim. 6$000 por arrôba. Ainda não tivemos a curiosidade de saber qual a evasão economica do nosso pequeno lavrador...No dia em que fizermos as contas, teremos de concluir que uma solução se impõe: o *Cooperativismo*...

Mas o Cooperativismo pôde tambem antecipar-se, preventivamente. Temos de pensar na cooperação, quando intensificamos o aumento da riqêsa rural, porque aumenta-la sem os meios de defesa economica perfeitamente ajustados, seria realizar um trabalho imperfeito e de verdadeira imprevidencia social.

Já existe o problema cooperativo na Bahia e êle deve ser amplamente debatido, para que se não revista de roupagem ortodoxa somente entendida pelos iniciados na materia. E' preciso que os nossos lavradores também compreendam, objetivamente, o problema atual e percebam a necessidade de se organizarem em sociedades cooperativas, que possam encaminhar seus negocios sem a interferencia dos intermediarios e financiadores desalmados.

Cabe ao Departamento de Assistencia ao Cooperativismo esclarecer tais pontos e indicar a solução ajustada a cada problema local ou regional. Vimos desenvolvendo ativa propaganda nesse sentido, procurando coordenar o esfôrço de pequenos proprietários. E' principio incontrovêrso de economia politica, que as nações têm tanto maior estabilidade economica, quanto mais disciplinada fôr a classe dos pequenos proprietários. Estamos, assim, á disposição dos laboriosos homens do campo, para lhes orientar em sua organização economica. Chegou a hora do Cooperativismo bahiano. E' chegado o momento da libertação economica dos pequenos proprietários.

(*Secção de Prop. e Divulgação*

Milhares de pessôas debeis, pallidas e esgotadas, mesmo as que são "magras de nascença", ficam maravilhadas com este novo processo de readquirir rapidamente o peso normal. É commum observar-se o augmento de 7 a 10 kilos num mez e de 2 kilos por semana.

Vikelp, o novo concentrado de mineraes, iodo-vitaminico, extrahido do mar, ataca directamente as causas da magreza e do esgotamento, augmentando o peso por dois modos em um só processo natural.

Primeiro, suas grandes reservas de mineraes facilmente assimilaveis nutrem as glandulas productoras do succo gastrico necessario para digerir gorduras e amidos, factores do peso na alimentação. Segundo, o IODO NATURAL contido em Vikelp nutre e regula as glandulas internas que controlam o metabolismo — processo pelo qual os alimentos digeridos se convertem em carnes rijas e novas forças e energias. Além disso, Vikelp contém a dóse diaria de ferro, cobre e phosphato de calcio, bem como da importante vitamina B, de que carece o organismo.

Tres comprimidos de Vikelp contêm mais ferro e cobre do que 1/2 kilo de espinafre ou 3 1/2 kilos de tomates frescos; mais calcio do que 6 ovos; mais phosphoro do que 680 grammas de cenouras e mais IODO NATURAL do que 726 kilos de carne.

LABORATORIOS ASSOCIADOS DO BRASIL, LTDA.
R. Paulino Fernandes, 49 - Rio

Comprimidos VIKELP

247-AP

CONSELHOS PARA EVITAR AS INFECÇÕES DO GRUPO TÍFICO

È fato verificado por toda a parte que os casos de infecção do grupo tifico (febre tifica e paratificas) e de desinterias aumentam durante os mêses de maior calor, desde quando os germens responsaveis por essas infecção, favorecidos pela elevação de temperatura, multiplicam-se com maior intensidade e tornam-se mais virulentos. O verão que se aproxima é, pois, propicio ao desenvolvimento das referidas doenças, razão pela qual acoselhamos a população adotar, escrupulosamente, as precauções que se seguem.

1º) Vacinar-se contra essas infecções. A vacina é fornecida gratuitamente pelo Departamento de Saúde. Não causa o menor distúrbio ou reação, não exige diéta ou resguardo e é usado por via bucal. Para seu uso devem ser seguidas as indicações na bula que acompanha as empôlas.

2) Beber sómente agua filtrada ou fervida.

3) Não comer alface, agrião e legumes crús em geral. Ás vezes essa verduras são irrigadas com agua poluidas por fézes e outras imundíces, capazes de disseminar a infecção.

4º) Lavar cuidadosamente os frutos, antes de retirar-lhe a casca para ingerí-los.

5º) Ter o maior cuidado com as mãos, que devem ser lavadas com agua e sabão, varias vezes durante o dia, principalmente antes das refeições e após o uso dos aparelhos sanitários.

6º) Não comer, sem ferver ou coser, alimentos expostos ao pouso das moscas.

7º) combater as moscas por todos os meios, protegendo os alimentos contra elas.

8º) Beber leite fervido.

9) Conservar as habitações e os pateos, quintais, etc., bem asseiados. fazendo diariamente remover o lixo, que deve ser coletado em vaso fechado.

A vacina é encontrada á disposição da população, no Posto da Higiene local.

(*Propaganda e Educação Sanitária*)

O Valor Belico das Invenções Brasileiras

Em notavel e curioso artigo publicado na famosa revista americana "Political Digest", tivemos ocasião de observar e verificar a valiosa contribuição do Brasil á causa pela qual se empenham todos os paizes livres da atualidade. Depois de relatar a importancia da cooperação brasileira para a pacificação e defeza do continente, o autor do aludido trabalho se refere ao valor belico das invenções nacionaes que certamente tem elevado o contingente de aparelhos e materiaes destinados á guerra. No Departamento competente existem 63 patentes de invenções pertencentes a brasileiros, das quaes perto de 40 já estão sendo estudadas pelos tecnicos de engenharia militar que as julgaram magnificas, originaes e possivelmente de grande eficiencia para o programa armamentista dos Estados Unidos. O final do artigo se destaca pelas palavras de aclamação pelo serviço inestimavel que o Brasil vem prestando á campanha democratica que com tanto afinco os americanos se dedicam, afim de auxiliar a Inglaterra, o ultimo reduto da liberdade na Europa moderna, atormentada pelos golpes brutaes desfechados em todos os paizes pelos ambiciosos do poder e do mando que nunca lembram da felicidade humana.

(*Da C. E. C.*)

BOMBAS BRASILEIRAS DE TRES MIL QUILOS

No departamento competente dos Estados Unidos que se destina ao registro de patentes e invenções, figura um projéto da autoria de um brasileiro que consiste na fabricação tecnicamente possivel de bombas com um pezo de tres mil quilos. Esse invento causou sensação nos meios militares dos Estados Unidos e, um canadense estudando seus caractéres cientificos poude verificar que o sistema empregado pelo engenheiro brasileiro é perfeitamente utilizavel, embóra tenha de sofrer algumas modificações de natureza tecnica aviatoria. Muitas vezes o problema não é a fabricação e sim geralmente, a maneira de transporte Segundo os pontos de vista explanados pelo nosso patricio, o problema do transporte poderá ser resolvido apenas com a mudança dos aparelhos de deposito dos aviões. Sendo que o vôo tambem deverá ser iniciado de forma especial. Parece que o modelo imaginado pelo engeneheiro brasileiro será usado em experiencias e tudo diz que obterá um completo triunfo. Continua em sucesso a contribuição nacional para a vitoria e a garantia da democracia, óra em jogo nos campos europeus.

(*Da C. E. C.*)

Missão Militar Norte Americana

O presidente Roosevelt, atendendo a uma soficitação do embaixador brasileiro em Washington, autorizára há tempos a designação de uma missão militar e de aeronáutica para o Brasil. O respectivo contrato vem de ser assinado nesta capital, pelos representantes dos dois govêrnos, inclusive os ministros Gaspar Dutra e Osvaldo Aranha. A missão, que foi contratada por quatro anos, susceptiveis de prorogação destina-se a cooperar técnicamente com o Ministério da Guerra no aumento da eficiencia do exército do Brasil quanto á artilharia desta, aeronáutica e serviços correlatos.

(*Da C.E. C.*)

O Preceito do Dia

As dejecções dos individuos atacados de febre tifoide (fezes, urinas, vômitos e escarros) contem o bacilo causador da doença. Por isso, é necessária a desinfeção rigorosa não só dos vasos que tenham recebido tais dejecções, mas tambem dos objetos que os doentes hajam utilisado. Quanto a esses, é até conveniente queimá-los, na medida do possivel. S. N. E. S.

Digitalizado com Cam

Escritorio de Advocacia

DE

José Ramos de Andrade

Rua 7 de Setembro n. 14

(Escola Americana) BELMONTE

Sangue! Sangue! Sangue

Sanguenol

(FORMULA ALLEMÃ)

E' o unico fortificante no mundo com 8 elementos tonicos: Phosphoro, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc.

Com o seu uso, no fim de 20 = dias nota-se: =

1'. = Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite;

2'. = desapparecimento por completo das dôres de cabeça, insomnia e nervosismo;

3'. = Combate radical da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos sexos;

4'. = Augmento de peso variando de 1 a 3 kilos.

O **Sanguenol** *é uma grande descoberta scientifica. = Opinião do Dr. Manoel Soares de Castro.*

Dr. Osvaldo Jesus

Vias Urinarias — Clinica Medica

Pequena Cirurgia.

ATENDE EM DOMICILIO

Av. D. Pedro II=Resid. Braulio Oliveira

Aos Srs. Assinantes

Comunicamos aos nossos estimados assinantes em atrazo que será definitivamente suspensa a remessa regular si, durante o corrente mês, não forem regularizadas as suas assinaturas.

A DIREÇÃO.

Edital de Aforamento

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, fica assinado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da publicação do presente, para protesto ou reclamação contra a pretenção de Theodolino Pereira Teixeira, que requereu aforamento de um terreno já ocupado com uma sua propriedade á rua São Vicente, nesta cidade, limitando-se ao norte Salvador Marques, ao sul, com Horquestro de Tal, a leste, com terrenos vagos e a oeste, com a referida rua, sob pena de, findo o prazo, ser expedida do requerente a competente carta de aforamento.

Belmonte, 22 de Dezembro de 1941.

Heitor Camacho.

Diretor do Patrimonio.

Assumiu o Exercicio

Do Ilmo. Sr. Dr. Dibon White, Pretor deste Termo, recebemos o atencioso oficio, abaixo, que agradecemos, comunicando haver assumido, ontem, o exercicio do seu cargo.

Ilmo. Sr. Dr. Diretor da Imprensa Oficial — Nesta.

Comunico-vos que assumi hoje, dia 26 de Dezembro corrente, o exercicio do cargo de Pretor deste Termo de Belmonte.

Atenciosas saudações.

Dibon White.

Pretor.

Trabalhos Graficos

NAS OFICINAS DO "JORNAL OFICIAL"

Dr. Nelson Costa

(Ex-Interno do Prof. Cesario de Andrade)

(Ex-Auxiliar do Prof. Eduardo de Moraes)

ESPECIALISTA

Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

ILHÉOS — *Consultorio Por Cima da Pernambucana.*

DRA. CARLOSINA DE ABREU

— MEDICO —

CLINICA DE SENHORAS E CREANÇAS

— PARTOS —

Residencia: Avenida Rio Branco, 1

(Por cima da Farmacia S. Sebastião)

Atende em domicilio

Digitalizado com Cam

BOLETINS

PREFEITURA MUNICIPAL

TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento do Caixa, diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1936 em seu Art. 96.

Em 27 de Dezembro de 1941.

Saldo do dia 26 na Tes.	132:210$000	
Receita de hoje	1:223$900	133:433$900
Despesa de hoje		1:950$500
Saldo total para o dia 29-12-941		Rs. 131:483$300

O Tesoureiro — Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa — Alberto Paiva da Rocha.

Em 29 de Dezembro de 1941.

Saldo do dia 27 na Tesouraria	131:483$300	
Receita de hoje	4:587$000	136:070$300
Despesa de hoje		$
Saldo total para o dia 30/12/1941		Rs. 136:070$500

O Tesoureiro — Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa — Alberto Paiva da Rocha

Em 30 de Dezembro de 1941.

Saldo do dia 29 na Tes.	136:070$300	
Receita de hoje	7:898$800	143:969$100
Despesa de hoje		1:300$000
Saldo total para o dia 31-12-1941		Rs. 142:669$100

O Tesoureiro — Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa — Alberto Paiva da Rocha

Dr. Luciano Moura Soares

Medico do Departamento de Saude Publica — Ex-medico do Serviço de Malaria do Nordeste sob a direção geral da Rockfeller Fundation — Ex-interno do Serviço Syphilis e Molestias Venereas do Centro de Saúde Mario Andréa (2.º Centro Sanitario)

Curso de especialização e pratica nos principaes centros medicos, destacando-se o de Urologia ministrado pelo Prof. Dr. Jorge Valente.

CLINICA MEDICA-CIRURGICA

ESPECIALIDADES: Apparelhos Genito-urinario do mohem e da mulher. — Syphilis. Malarias (Impludismo ou Sezão). **Belmonte**

Assinar o
"Jornal Oficial"
é concorrer para o seu progresso

A MAIOR DESCOBERTA
Para a mulher
Fluxo - Sedatina
(O REGULADOR VIEIR)
Produto da quimica alemã
A MULHER NÃO SOFRERÁ DÔRES

Cura colicas uterinas em 2 horas

Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorrhagias. Combate as Flores Brancas. Evita o Rheumatismo e os tumores na idade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos partos, evita Dôres, Hemorrhagias e quasi nullifica os accidentes de morte que são de 1 por cento Meninas de 13 a 15 annos todas devem usar a FLUXO-SEDATINA que se vende em todo o Brasil Receitada por mais de 10.000 medicos.

ASSINEM O
"O Jornal Oficial"

Elixir 914
Adotado oficialmente no Exercito

Com o seu uso, nota-se em poucos dias:

1. = O sangue limpo, de impurezas e bem estar geral;
2. = Desaparecimento de Espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculos, Coceiras, Feridas bravas, Bôba, etc.
3. =Desaparecimento completo de RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
4. = Desaparecimento das manifestações sifiliticas e de todos os incomodos de fundo sifilitico.
5. = O aparelho gastro-intestinal perfeito, pois o «ELIXIR 914» não ataca o estomago e não contêm iodureto.

E' o unico Depurativo que tem atestados os Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dispepsia Sifilitica.

VIDROS DUPLOS-*Já se encontram á venda, contendo o dobro e custando menos 20 o/o que dois vidros pequenos.*

Digitalizado com Cam

ATOS DO PREFEITO

(Continuação da 1.º pag.)

cursos estabelecidos nos numeros 1 e 2 § 3º do Art. 11, do Decreto-Lei Federal n. 2.416, cujos recursos ficaram demonstrados no Balanço Geral do exercicio passado,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos os creditos suplementares às verbas seguintes do Orçamento vigente:

de 2:000$000 à verba "Segurança Publica e Assistencia Social" 8.25.3, para despesas com o expediente e serviço da Delegacia de Policia;

de 500$000 à verba 8.25 4 para despesas com a conservação da Estação de Radio e aquisição de material e combustivel;

e de 1.000$000 à verba "Socorros Publicos" 8.29.3.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 31 de dezembro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.
Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

Sanciono, publique-se e cumpra-se. Belmonte, 31-12-941.

Godofredo Mendes Bandeira.

DECRETO-LEI N. 37

Abre creditos suplementares às verbas "Segurança Publica e Assitencia Social" 8.25.3 para despesas com o expediente e serviço da Delegacia de Policia e "Fomento" 8.52.4 para quotas de 5%, no total de Rs:— 3:200$000.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, usando das atribuições que que lhe confere o Art. 12 n' 1, do Decreto-Lei Federal n' 1.202, de 8 de abril de 1939, e, observando o disposto no Art. 17, letra a) do Decreto citado;

considerando que o saldo das dotações orçamentarias das verbas "Segurança Publica e Assistencia Social" 8.25.3, para despesas com o expediente e serviço da Delegacia de Policia e "Fomento" 8.25.4, para recolhimento das quotas de 5% são insuficientes para atender às despesas por essas verbas no corrente exercicio;

considerando que, para o disposto no Art. 3º do Orçamento vigente, dispõe o Municipio dos recursos exigidos nos numeros 1 e 2 do § 3º do Art. 11, do Decreto-Lei Federal n' 2.416, cujos recursos ficaram demonstrados no Balanço Geral do exercicio passado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta o credito suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente: de 3:000$000 à verba "Segurança Publica e Assistencia Social" 8.25.3, para despesas com o expediente e serviço da Delegacia de Policia; de 200$000 à verba "Fomento" 8.52.4, para recolhimento das quotas de 5%.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em em 31 de dezembro de 1941.

Godofredo Mendes Bandes
Prefeito.
Marinozio da Silva Mello
Secretario.

Sanciono, publique-se e cumpra-se Belmonte, 31-12-941.

Godofredo Mendes Baudeira.

Ao Snr. Prefeito, autoridades, amigos, colegas, clientes e Familias, e ao povo deste Municipio, Dr. Luciano Moura Soares e Familia desejam bôas festas e felicidade no decorrer do ano de 1942.

Agradecimento

Augusta Esteves da Silva, Boaventura Gomes da Silva e Petronio Esteves dos Santos e Familia, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos que os confortaram, lhes remeteram flores, capelas e cartas de pezames por ocasião da irreparavel perda do seu querido e inesquecivel esposo, tio e amigo **Otavio Gomes da Silva** ocorrido hontem 9 do corrente, veem por este meio testemunhar sua profunda gratidão, extensiva ao Exmo. Snr. Dr. Aloisio Alves da Silva, Ilustre clinico que prestou com desvelo e carinho seus serviços medicos.

Itamarati, 10 de Dezembro 1941.

DANDO ESCOAMENTO A PRODUÇÃO

(Continuação da 3.º pag.)

e grandes arvores que, não só prejudicavam o trafego de pequenas embarcações, como tambem o facil escoamentos das aguas.

Tais trabalhos abrangeram uma extensão do rio de 37 Km, dos quais 30, 5 km do rio Ubú e 6, 5 km nos corregos que nele desaguam. As margens foram roçadas numa largura de 4 m e numa extensão de 44 km.

O curso total do rio Ubú, que é um dos afluentes do Jequitinhonha, é de cerca de 50 km, correndo ele, depois das suas cabeceiras, em que ha varias lagôas, das quais se origina, sinuoso entre embrejados cobertos de vegetação aquatica.

Sendo o seu curso muito sinuoso e pequena a sua profundidade, é tambem pequena a sua declividade, donde a falta de escoamento das aguas no periodo das cheias, e consequentes inundações das margens onde se encontram grandes fazendas de cacau.

Para um serviço eficiente, seria necessario retifica-lo em diversos pontos, abrindo-se novos leitos, o que demandaria aparelhagem apropriada e grades dispendios.

Com os trabalhos efetuados foi dispendida a importancia de (Cento e setenta e cinco contos de réis) 175:000$000, tendo este Departamento avisado aos interessados que, de futuro voltaria o rio ao seu estado anterior, se não houvesse uma conservação cuidadosa, por parte dêles e que não houve, conforme comprova o pedido feito.

Entretanto, se dispuzer de recursos e V. Excia. o autorizar, poderá esta Diretoria mandar proceder a nova desobstruição e que exigirá dispendio aproximadamente igual ao da primeira, e como ela, será de efeitos passageiros, si não se puder contar com a boa vontade dos proprietarios das fazendas de cacáu para a conservação do que for realizado.

Saúde e Fraternidade.

(a) *Frederico Burlamaqui-Diretôr.*

ASSINEM O
"Jornal Oficial"

Digitalizado com Cam